



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 28 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2129/26

Autoria Vereador José Márcio de Paiva

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 24 de agosto de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1315/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008896

Protocolo: **2129/26**

Data: 21/08/2026 10:50

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: CONSTRUÇÃO DE BAIJA PARA CAÇAMBA DE LIXO,
Rua Waldemar Candido Da Silva - JARDIM MÁRCIA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar a construção de uma baia para caçamba de lixo na Rua Waldemar Candido da Silva, Jardim Márcia.

A presente indicação tem por objetivo promover a **organização, segurança e melhoria das condições de higiene** no local atualmente utilizado para o descarte de lixo.

A ausência de uma estrutura adequada para acomodação das caçambas pode ocasionar o espalhamento de resíduos, acúmulo de materiais nas áreas adjacentes, obstrução da passagem de veículos e pedestres, além de contribuir para a degradação do espaço público e para o surgimento de problemas relacionados à limpeza urbana.

A criação de uma **baia devidamente estruturada e delimitada** permitirá concentrar as caçambas em um único espaço, facilitando o trabalho dos serviços de coleta e limpeza, proporcionando melhores condições para a carga e descarga dos recipientes e contribuindo para manter o local mais organizado e limpo.

Sugere-se que a estrutura seja projetada pelo setor técnico competente, considerando as dimensões necessárias para a movimentação dos veículos responsáveis pela coleta, bem como medidas que possibilitem a adequada higienização do espaço e impeçam que os resíduos sejam espalhados para as áreas próximas.

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

A medida, além de melhorar a aparência e a conservação do espaço público, poderá proporcionar **mais segurança aos trabalhadores da limpeza urbana e à população que circula pelo local**, evitando que as caçambas permaneçam dispostas de maneira irregular.

Segue anexo fotos do local.

Sala Vereador Noboro Oya, 20 de agosto de 2026


José Márcio de Paiva
Vereador – Mobilização Nacional



— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO FOTOS RUA WALDEMAR CANDIDO DA SILVA,
JARDIM MÁRCIA.



— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Página 3

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP

Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone: (12) 3668-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00025703/2026-79

Interessado: Luiz Filipe Costa Cintra

Assunto: OFICIO 1315-26 INDICAÇÃO 2129-26 VEREADOR PAIVA

À
Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Renovando nossos cumprimentos, em atendimento à **IND nº 2129/26**, esta Secretaria informa que a solicitação foi encaminhada ao encarregado responsável para a realização de vistoria no local.

Caso seja constatada a necessidade, o serviço será incluído na programação para execução.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 08/09/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546674** e o código CRC **F48E157D**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 09 de setembro de 2026

Ofício nº 0987/2026

ASSUNTO: Resposta pedido de Indicação ofício 01315/2026, Protocolo 02129/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador José Márcio Paiva, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00025703/2026-79, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 10/09/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1556576** e o

código CRC **F04753A6**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00025703/2026-79

SEI nº 1556576